



PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2019

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE ALAGOAS**

**OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO
DE LÂMPADAS DE LED, ATRAVÉS DO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Av. Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts.30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370

CNPJ:32.617.419/0001-83 IE 10.752.011-7

Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br



AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

PROCESSO Nº 2019/6674

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2019 ÀS 10 H

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CARTA PROPOSTA

A empresa GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7, inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na Avenida Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts. 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia - GO, CEP 74.343-370, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia - GO, vem apresentar nossa proposta para fornecimento dos materiais da licitação em epígrafe e para fins do disposto no edital de pregão em referência, conforme segue:

LOTE 01							
Item	Unidade	Qtd.	Descrição do Produto	Marca Proposta	MODELO	Valor Unitário	Total
1	Unidade	1000	Lampada Tubular LED 10W - T8, driver embutido no corpo da lampada, com índice de reprodução de cor entre 6.000 e 7000k, bivolt, IRC≥80, fp≥0,9, THD ≤ 20%, eficiência energética de no mínimo 80 lum/w. Garantia de no mínimo 02 anos, apresentar teste de IRC. Referencia OSRAM, GENERAL ELETRIC, PHILIPS, MASTERLED ou similar	Glight	T8-LED-G13-9,9-190-65-3C	R\$ 11,62	R\$ 11.620,00
2	Unidade	2000	Lampada Tubular LED 20W - T8, driver embutido no corpo da lampada, com índice de reprodução de cor entre 6.000 e 7000k, bivolt, IRC≥80, fp≥0,9, THD ≤ 20%, eficiência energética de no mínimo 80 lum/w. Garantia de no mínimo 02 anos, apresentar teste de IRC. Referencia OSRAM, GENERAL ELETRIC, PHILIPS, MASTERLED ou similar.	Glight	T8-LED-G13-20-190-65-3C	R\$ 16,41	R\$ 32.820,00
3	Unidade	1000	Lampada Bulbo LED 10W a 15W - T8 - E27, driver embutido no corpo da lampada, com índice de reprodução de cor entre 6.000 e 7000k, bivolt, IRC≥80, fp≥0,9, THD ≤ 20%, eficiência energética de no mínimo 80 lum/w. Garantia de no mínimo 02 anos, apresentar teste de IRC. Referencia OSRAM, GENERAL ELETRIC, PHILIPS, MASTERLED ou superior	Glight	A60-LED-E27-12-65-3B	R\$ 9,56	R\$ 9.560,00
TOTAL			Cinquenta e Quatro Mil Reais				R\$ 54.000,00

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Av. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370

CNPJ 32.617.419/0001-83 - IE 10.752.011-7

Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br



Declaramos que os materiais ofertados são de primeira qualidade e que o fornecimento será de acordo com as especificações definidas no edital, com garantia em conformidade com o solicitado, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT/PROCEL/INMETRO e Lei do Consumidor, tendo sua procedência nacional. Informamos também que os produtos descritos em nossa proposta, atendem na totalidade às especificações e condições mínimas constantes do Termo de Referência – Anexo I.

Prazo de entrega: A entrega será efetuada em conformidade com o edital, seus anexos, e minuta de contrato que será assinada por ambas as partes.

Local da entrega: Nos locais indicados pela Prefeitura ou pelas secretarias solicitantes, conforme edital, seus anexos e minuta de contrato que será assinada por ambas as partes.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 dias, contados a partir da data da entrega da proposta, conforme artigo 64 § 3º, da Lei 8.666/93 e artigo 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002; sendo que até o momento do recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do edital.

O prazo de vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços: Em conformidade com o edital e seus anexos. Podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em conformidade com o edital, seus anexos, e minuta de contrato que será assinada por ambas as partes.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Estamos de acordo com todas as normas e condições do edital de pregão e seus anexos;
- Que acataremos o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual;
- Aceitamos os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame;
- Que nos preços apresentados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do edital e seus anexos;
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do edital;
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
- Desde já, declaramos estar cientes de que a Prefeitura procederá a retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
- Concordamos, sem qualquer restrição, com os termos e condições de execução do contrato estabelecidos no edital e seus anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- Inexistem fatos impeditivos de qualquer natureza para participação no presente processo licitatório, obrigando-nos a comunicar quaisquer fatos que vierem ocorrer;
- O preço final ofertado é fixo e irrevogável;
- Que cumprimos rigorosamente todas as especificações e requisitos contidos no edital e na proposta apresentada;
- Iremos efetuar a completa entrega dos materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital;
- Garantimos a qualidade dos materiais a serem entregues, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, que por ventura se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos respectivos objetos;



- Nossa empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo;
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no edital e em seus anexos;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas;
- Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorremos nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atendemos à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.
- Prazo de entrega: : O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.
- Prazo de Garantia: O prazo de garantia será de 3(três) anos a conta da data de entrega do material.

DADOS DA EMPRESA

- **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**
- CNPJ Nº 32.617.419/0001-83
- Inscrição Estadual nº 10.752.011-7- Inscrição Municipal nº 4761596
- Estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lt. 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - Goiás. CEP: 74.325-100
- Telefone: (62) 3238.8300
- Email: licitacao@grupof8.com.br
- Proprietário: **Fernando de Souza Urzeda**
- RG nº 3250387 SPTC/GO - CPF nº 633.989.151-91
- Residente e domiciliado em Goiânia - GO.

Goiânia - GO, 25 de julho de 2019.


P.F. **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**
Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83



AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019
PROCESSO Nº 2019/6674
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2019 ÀS 10 H

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

A empresa **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7, inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na Avenida Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts. 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia - GO, CEP 74.343-370, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia - GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, sob as penas da lei, **que quando da elaboração/confeção de nossa proposta de preço, os mesmos foram cotados incluindo eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, como também despesas com reposição, manutenção e outros com os veículos colocados a disposição para a efetiva implementação do objeto licitado e posterior contratado, não se perdendo de vista que o contrato será cumprido com eficiência, presteza, urbanidade e outros não menos importantes, levando sempre em conta o interesse público e administrativo, caso nossa empresa seja vencedora do certame licitatório.**

Goiânia - GO, 25 de julho de 2019.


P.P- **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**
Fernando de Souza Urzeda
Proprietário
GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83



AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

PROCESSO Nº 2019/6674

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2019 ÀS 10 H

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ. nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7; inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - GO, CEP 74.343-370, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia - GO, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Goiânia - GO, 25 de julho de 2019.


GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83

Av. Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts.30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370

CNPJ:32.617.419/0001-83 IE 10.752.011-7

Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br



AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019
PROCESSO Nº 2019/6674
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2019 ÀS 10 H

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

E

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93,
ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

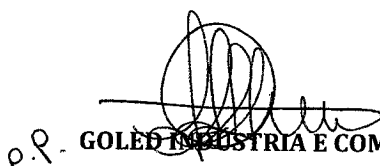
A empresa **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ. nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7; inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - GO, CEP 74.343-370, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia - GO, declara, sob as penas da Lei, que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

☒ (X) não emprega menor de dezesseis anos.

☐ () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Goiânia - GO, 25 de julho de 2019.


P.R. - **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**
Fernando de Souza Urzeda
Proprietário



AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

PROCESSO Nº 2019/6674

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

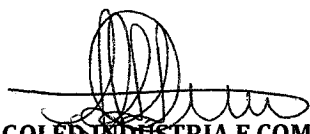
DATA DA ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2019 ÀS 10 H

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO

A empresa **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ. nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7; inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - GO, CEP 74.343-370, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia - GO, declara que não incide nas praticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções no 156, de 08 de agosto de 2012; no 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução no 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Goiânia - GO, 25 de julho de 2019.


P.R. **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**
Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83



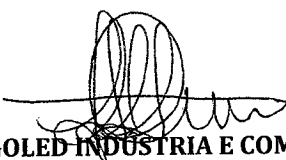
AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019
PROCESSO Nº 2019/6674
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2019 ÀS 10 H

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO V
DADOS DA EMPRESA

- **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**
- CNPJ Nº 32.617.419/0001-83
- Inscrição Estadual nº 10.752.011-7- Inscrição Municipal nº 4761596
- Estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lt. 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - Goiás. CEP: 74.325-100
- Telefone: (62) 3238.8300
- Email: licitacao@grupof8.com.br
- Proprietário: **Fernando de Souza Urzeda**
- RG nº 3250387 SPTC/GO - CPF nº 633.989.151-91
- Residente e domiciliado em Goiânia - GO.
- DADOS BANCARIOS: **Banco Caixa Econômica Federal Agência: 0996 - Conta Corrente nº 1732-0 - OP. 003**

Goiânia - GO, 25 de julho de 2019.


p.p. **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**
Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83



AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

PROCESSO Nº 2019/6674

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2019 ÀS 10 H

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÕES

A empresa **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7, inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na Avenida Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts. 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia – GO, CEP 74.343-370, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, perante a lei que;

1) não foi declarada inidônea, pela Administração Direta ou Indireta, Municipal, estadual ou Federal, ou por qualquer por ato do Poder Público;

2) não está impedido de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas;

3) não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

4) não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

5) Em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

6) Sob as penas cabíveis que possui e cumpre todos os requisitos exigidos no edital do pregão em referência, para habilitação com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, art. 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no pregão em referência, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômica – financeira e regularidade fiscal, declarando, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para a habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidade a declarante, instaurada por este órgão.

7) Sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital nos prazos e/ou condições previstas no edital.

Goiânia – GO, 25 de julho de 2019.

P.F. GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Fernando de Souza Urzeda

Proprietário

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83

Av. Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts.30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370

CNPJ:32.617.419/0001-83 IE 10.752.011-7

Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br



AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

PROCESSO Nº 2019/6674

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2019 ÀS 10 H

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÕES

A empresa **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7, inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na Avenida Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts. 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia – GO, CEP 74.343-370, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, perante a lei que;

1) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2) para fins de participação na licitação denominada pregão presencial em referência, instaurada por este órgão, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação;

3) que aceitamos plenamente os termos, condições e exigências estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos, ressalvado o direito recursal.

4) declaramos, em atendimento ao previsto no edital em referência, que não emprega servidor público da área Federal, Estadual, Municipal e Distrital em seu quadro funcional.

5) que recebemos o presente edital com todos os seus elementos, tomando conhecimento de todas as informações e condições, local e horário de realização da licitação e todas as informações necessárias à apresentação de documentos elaboração de propostas.

6) que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

7) Se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital.

8) Que estamos de pleno acordo com as cláusulas contratuais previstas na minuta de contrato anexa ao presente edital, a ser firmado;

9) **Que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias**, a contar de sua apresentação.

10) Que o fornecimento dos produtos e materiais serão em conformidade com as exigências do edital e reiteradas no termo de referência, do edital supra mencionado.

Goiânia – GO, 25 de julho de 2019.


R.F. **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**
Fernando de Souza Urzeda **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**
Proprietário **CNPJ: 32.617.419/0001-83**

Av. Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts.30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370

CNPJ:32.617.419/0001-83 IE 10.752.011-7

Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br



AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

PROCESSO Nº 2019/6674

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2019 ÀS 10 H

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7, inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na Avenida Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts. 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia – GO, CEP 74.343-370, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, após o exame dos termos e condições do instrumento convocatório da licitação modalidade PREGÃO nº. 01/2019, bem como de seus anexos, partes integrantes e complementares do mesmo, propomos a entrega dos materiais, objeto da referida licitação, sob nossa exclusiva responsabilidade.

Para tal fim, apresentamos os documentos de habilitação como exigidos no referido edital.

Goiânia – GO, 25 de julho de 2019.

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Rayanne Bruna De Brito Urzeda, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em Goiânia, em 09/06/1989, portadora do R.G. 5157582 SPTC/GO e CPF 023.641.061-09, filha de Railton Brito Santos e Neida Maria de Oliveira Santos, residente e domiciliada na Rua Avenida T-15 nº 715 - Ed. Reseva do Lago, Apto 2201 A Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-010.

Fernando De Souza Urzeda, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia, nascido em 30/01/1978, filho de Walter Sebastião de Urzeda e de Maria das Graças de Souza Urzeda, portador do R.G. nº. 3250387 - 2º A VIA SSP/GO e CPF/MF nº. 633.989.151-91, residente e domiciliado na Avenida T-15 nº. 715, Ed. Reserva do Lago, Apto 2201-A, Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP: 74.230-010;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Constituição de Sociedade Ltda. que se regerá pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

Clausula Primeira - Da Denominação

O presente instrumento tem como objeto, a constituição de uma sociedade limitada, que girará sob a denominação social de **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, e nome fantasia **Goled Indústria e Comércio**.

Clausula Segunda – Do Endereço

A empresa terá sua sede na Avenida Guarujá Nº 740 Qd. 34 Lt. 30/31 Sala 04 - Jardim Atlântico, Goiânia/Goiás, CEP: 74.343-370, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira – Do Objetivo

O Objetivo da empresa é : Escritório de vendas e administração dos descritos a seguir: Fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito de consumo; Comercio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção do básico ao acabamento, madeiras, ferros, vidros, ferragens, ferramentas, tintas; Materiais Elétricos de Alta de Baixa Tensão, Materiais para iluminação Pública; Tintas, Artigos e equipamentos para sinalização viária vertical, horizontal e predial; Venda e instalação de Decoração Natalina, Produtos, materiais e equipamentos para coleta e transporte de lixo, container, lixeira, sacos para lixo público e doméstico; Prestação de serviço elétricos de alta e baixa tensão, inclusive redes de iluminação pública; Locação de Maquinas e equipamentos com ou sem operador; Locação de veículos leves e pesados com e sem motorista; Construção e reforma e pintura de imóveis, inclusive obras de arte; Equipamentos e artigos industrial, hidráulico, elétrico e eletrônico; Equipamentos e artigos de segurança e proteção pessoal; Material e equipamentos de segurança , EPI e EPC; Produtos, materiais e equipamentos esportivos, desportivos e de recreação; Sementes, Mudas e Plantas; Artigos e equipamentos para academias ao ar livre e playground; Produtos de limpeza;



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 08:59 SOB Nº 52204754341.
PROTOCOLO: 190188456 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900430188. NIRE: 52204754341.
GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/01/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

Clausula Quarta: Do Capital Social

O capital social da empresa constituída no presente contrato totaliza um valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). O referido valor se encontra dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas neste ato da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
Rayanne Bruna de Brito Urzeda	2.000	1%	2.000,00
Fernando de Souza Urzeda	198.000	99%	198.000,00
TOTAL	200.000	100%	200.000,00

Clausula Quinta: Na alienação de quotas, seja a sócios, seja a terceiros, o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda aos demais sócios, os quais terão direito de preferência a ser exercido no prazo de 10 (dez) dias, vencido este prazo sem qualquer manifestação dos remanescentes o proponente fica liberado para realizar a venda nas condições apresentadas.

Clausula Sexta: A responsabilidade de cada sócio, será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

Clausula Sétima: A administração caberá ao sócio Fernando de Souza Urzeda, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial e demais atribuições de uso do nome, vedado o seu emprego para fins estranhos a sociedade, tais como abonos, avais e fianças a favor de terceiros.

Clausula Oitava: Havendo necessidade, os sócios poderão designar, por prazo determinado em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do código civil.

Cláusula Nona - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de janeiro de 2019.

Clausula Décima: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 a 1.072, §2º e art. 1.078, C/2002).

Clausula Décima Segunda: As reuniões dos sócios somente serão instaladas com a presença de todos os sócios, vedada a representação por terceiros.

Clausula Décima Terceira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, C/C2002);



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 08:59 SOB Nº 52204754341.
PROTOCOLO: 190188456 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900430188. NIRE: 52204754341.
GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Cláusula Décima Quarta – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 a art. 1.031 , CC/2002).

Cláusula Décima Quinta – A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regulam-se pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil.

Cláusula Décima Sexta – Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade será regida pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo os contratantes o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

Cláusula Décima Sétima – O Administrador declara sob as penas da Lei que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedir-lo de exercer a atividade de administração da sociedade.

E por estar assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Goiânia, 20 de Janeiro de 2019

Cartório Silva



RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA
CPF: 023.641.061-09

Cartório Silva



FERNANDO DE SOUZA URZEDA
CPF: 633.989.151-91

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 08:59 SOB Nº 52204754341.
PROTOCOLO: 190188456 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900430188. NIRE: 52204754341.
GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/01/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



Cartório Silva

1º

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida 85, Lt. 25/26 - Qd. 231 - Setor Marista - Cep 74160-010
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3926-0300 / (62) 3926-0300
Mateus da Silva - Tabelião



01971612270856094606307, 01971812270856094606308

<https://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de
RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA e FERNANDO DE SOUZA
URZEDA, por terem assinado na minha presença. Dou Fé. *0162*

*F14L8QGM6-1143285-927. Goiânia, 30/01/2019 - 12:48:38h.

Em Teste

da Verdade.

Wendel de Melo Vieira - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 08:59 SOB Nº 52204754341.
PROTOCOLO: 190188456 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900430188. NIRE: 52204754341.
GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/01/2019

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2019 14:32:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1257638

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/05/2020 11:54:55 (hora local)**.

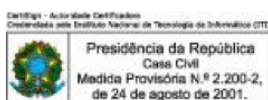
¹**Código de Autenticação Digital:** 104322705191121540783-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7dd5a252471358a53366542b64075b054aa43181d59d19e76e902666df5c7821259aaa52cce3ae25be160ecbdeec1ea926d7



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 104320307191121530728-1; Data: 03/07/2019 11:22:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT69324-WFBT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5157582 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/OUT/2010

NOME RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA

FILIAÇÃO RAILTON BRITO SANTOS
NEIDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

ANAPOLIS-GO 09/JUN/1989
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 22657 FLS. 277 L. B-85 GOIANIA-GO
4. ZN. EM 08/01/2010

CPF 023641061-09 5760246 33296219

ASSINADO EM 14/10/2010

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & BONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MOLESAZ DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & BONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2019 13:22:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1288702

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2020 11:31:47 (hora local)**.

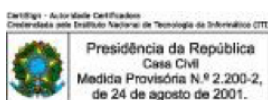
¹**Código de Autenticação Digital:** 104320307191121530728-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9de66f3b2c78c77a88d5811b49aabc27a00a410fa63a43181d59d19e76e902666df5c7821259af54cd55b4c2728b62f4df2f84b7010c7





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME estabelecida na Avenida Guarujá, 740, Qd 34, Lt 30/31 - Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83, neste ato representada pelo seu **sócio proprietário Sr. FERNANDO DE SOUZA URZEDA**, residente à Avenida T-005, 715, Quadra 133, Lote 01/14, Bloco Acácia, Apto 2201- Setor Bueno, CEP 74.230-010, Goiânia/GO, portador do RG nº 3250387 2ª via SPTC/GO e CPF nº 633.989.151-91, estabelece poderes na forma abaixo:

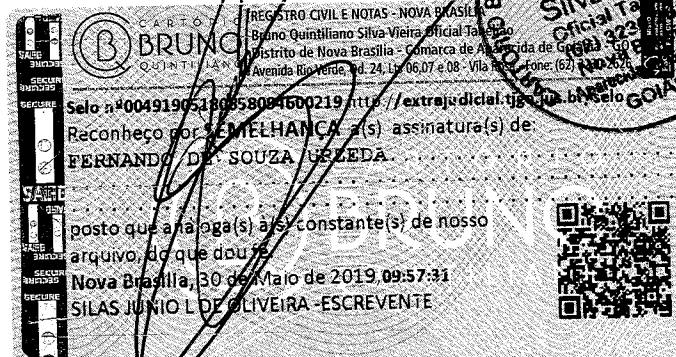
OUTORGADO: JÔ ANA APARECIDA MORAES FULANETTI, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4934508 SSP/GO, CPF nº 736.327.081-34, residente e domiciliada em Goiânia/GO;

PODERES: Representar comercialmente a outorgante por ocasião da Licitação Pública em todo o território Nacional, nas Esferas Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, com plenos poderes para apresentar lances verbais, desistir de recursos, interpô-los, elaborar e assinar propostas, negociar preços, apresentar amostras, efetuar vistoria e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, inclusive à de que cumpre os requisitos de habilitação, assinar qualquer documento incluindo credenciamento, atas e contratos, substabelecer procuração e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários, dando tudo por bom firme e valioso para Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preços, Carta Convite, em todas as suas instancias.

A presente procuração possui **validade até 31/12/2019** a contar da data de sua assinatura.

Goiânia, 29 de maio de 2019.

Fernando de Souza Urzeda
GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.
CNPJ nº 32.617.419/0001-83



Avenida Guarujá, nº 740, QD 34, LT 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, CEP 74.343-370, Goiânia/GO
CNPJ 32.617.419/0001-83 IE 10.752.011-7

Telefone (62) 3238-8300 E-mail: licitacao@grupof8.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2019 08:53:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1263237

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/05/2020 17:15:59 (hora local)**.

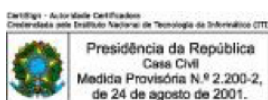
¹**Código de Autenticação Digital:** 104323105191705220687-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d0868fe3f28eb81ddaf46faee8215cf6f35b34ca779b9a223be3bcee6f8a82e63181d59d19e76e902666df5c7821259a1c54ec35c882
0ece19f156206f6cc6ed





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2019 08:54:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1263236

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/05/2020 17:15:59 (hora local)**.

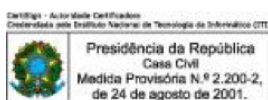
¹**Código de Autenticação Digital:** 104323105191705220699-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d0868fe3f28eb81ddaf46faee8215c6f35b34ca779b9a223be3bcee6f8a82e63181d59d19e76e902666df5c7821259ab51b6499000e
a8b393200006c2468461



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDANATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20475434-1	32.617.419/0001-83	31/01/2019	20/01/2019

ENDEREÇO AVENIDA GuarujáNÚMERO 740 COMPLEMENTO QUADRA 34;LOTE 30/31;SALA 4; BAIRRO Jardim AtlânticoMUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

Escritório de vendas e administração dos descritos a Fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito de consumo; Comercio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção do básico ao acabamento, madeiras, ferros, vidros, ferragens, ferramentas, tintas; Materiais Elétricos de Alta de Baixa Tensão, Materiais para iluminação Pública; Tintas, Artigos e equipamentos para sinalização viária vertical, horizontal e predial; Venda e instalação de Decoração Natalina, Produtos, materiais e equipamentos para coleta e transporte de lixo, container, lixeira, sacos para lixo público e doméstico; Prestação de serviço elétricos de alta e baixa tensão, inclusive redes de iluminação pública; Locação de Maquinas e equipamentos com ou sem operador; Locação de veículos leves e pesados com e sem motorista; Construção e reforma e pintura de imóveis, inclusive obras de arte; Equipamentos e artigos industrial, hidráulico, elétrico e eletrônico; Equipamentos e artigos de segurança e proteção pessoal; Material e equipamentos de segurança , EPI e EPC; Produtos, materiais e equipamentos esportivos, desportivos e de recreação; Sementes, Mudas e Plantas; Artigos e equipamentos para academias ao ar livre e playground; Produtos de limpeza;

CAPITAL R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO DE SOUZA URZEDA 633.989.151-91	198.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA 023.641.061-09	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO DE SOUZA URZEDA	633.989.151-91	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>31/01/2019</u>	NÚMERO <u>20190188464</u>
ATO <u>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20475434-1	32.617.419/0001-83

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104

Date: 2019.07.02 14:41:05 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 199954265

Chave de segurança : e5rC4

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
FERNANDO DE SOUZA URZEDA, 63398915191
Goiânia, 2 de Julho de 2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Sociedade **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA Guarujá, 740 QUADRA 34;LOTE 30/31;SALA 4;, Jardim Atlântico, Goiânia - GO, CEP: 74343-370, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Goiânia - GO, 20/01/2019

FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Sócio/Administrador

RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA
Sócio

* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 08:59 SOB Nº 20190188464.
PROTOCOLO: 190188464 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900430196. NIRE: 52204754341.
GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/01/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 32.617.419/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:27:26 do dia 04/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2019.

Código de controle da certidão: **B897.1C28.475B.0FB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.617.419/0001-83
Razão Social: GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: AVENIDA GUARUJA 740 QD 34 LT30 31 SALA 4 / JARDIM ATLANTICO /GOIANIA / GO / 74343-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2019 a 25/07/2019

Certificação Número: 2019062605194431662488

Informação obtida em 23/07/2019 12:41:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.617.419/0001-83

Certidão nº: 177463566/2019

Expedição: 23/07/2019, às 12:36:48

Validade: 18/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.617.419/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 22397386

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ

32.617.419/0001-83

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.455.552

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 JULHO DE 2019

HORA: 12:30:35:2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.106.316-6**

Prazo de Validade: até 21/08/2019

CNPJ: 32.617.419/0001-83

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 23 DE JULHO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.617.419/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2019
NOME EMPRESARIAL GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOLED INDUSTRIA E COMERCIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GUARUJA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO QUADRA34 LOTE 30/31 SALA 4
CEP 74.343-370	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ATLANTICO	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GRUPOF8.COM.BR		TELEFONE (62) 3238-8300 / (62) 3942-4472
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2019** às **12:45:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Construtora Forum Ltda (Waldo de Araújo Eireli), CNPJ 02.233.871/0001-80, situada na Rua Josefina nº 32, sala 001 – Centro – Luziânia/Goias, DECLARA, que a empresa Goled Industria e Comércio Ltda, cujo CNPJ de nº 32.617.419/0001-83, forneceu materiais diversos, conforme itens discriminados abaixo:

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A	30,000
2.	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	25,000
3.	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 25A	35,000
4.	MT	FIO FLEXIVEL 1,5MM	95,000
5.	RL	FIO FLEXIVEL 2,5MM	10,000
6.	UN	FIO FLEXIVEL 4.0MM	15,000
7.	MT	FIO PARALELO 2X1.5 MM	220,000
8.	MT	FIO PARALELO 2X2.5 MM	390,000
9.	MT	FIO RIGIDO PRETO 2,50 MM	240,000
10.	MT	FIO RIGIDO 10,00MM	195,000
11.	MT	FIO SOLIDO 4,00MM	95,000
12.	UN	LAMPADA ELETROICA 46W	39,000
13.	UN	LAMPADA ELETROICA 20W	46,000
14.	UN	LAMPADA EMERGENCIA 220V	3,000
15.	UN	LAMPADA FLUORESCENTE ELETROICA 45W	20,000
16.	UN	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL 25W	10,000
17.	UN	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W	40,000
18.	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	70,000
19.	UN	LAMPADA VAPOR METALICO 150W	25,000
20.	UN	REFLETOR LED 30W	2,000
21.	M3	AREIA FINA	30,000
22.	MT	AREIA MEDIA	30,000
23.	M3	BRITA N. 02	12,000
24.	M3	BRITA N. 01	24,000
25.	SC	CIMENTO PORTLAND CP II	100,000
26.	BR	FERRO ACO CA-50 6.3MM 12MTS	50,000
27.	BR	FERRO ACO CA-50 8.0MM 12MTS	50,000
28.	BR	FERRO CA-50 12.5 MM	15,000
29.	BR	FERRO CA-50 10.0MM	20,000
30.	SC	ARGAMASSA INTERNA	25,000
31.	SC	ARGAMASSA INTERNA 20KG	20,000
32.	UN	CAIXA D'AGUA 1000 LTS PVC	2,000
33.	UN	CAIXA D'AGUA 500 LITROS POLIETILENO	1,000
34.	SC	CAL HIDRATADO CH-III 20 KG	20,000
35.	UN	CAL PINTURA 8KG	50,000
36.	MT	PISO NARDINI 45X45 REF 45002	27,000



CONSTRUTORA FORUM

CONSTRUTORA FORUM LTDA.

CNPJ: 02.233.871/0001-80

Praça da Matriz nº88 Ed. Tamboril Center. Sl. 313 Centro

Luziânia - GO. CEP: 72.800-283

Fone: (061) 3621-2160 Fax: (061) 3622-0976

37.	MT	PISO 32.5X32.5 MONACO CX 2MT PI4	10,000
38.	UN	TELHA AMERICANA RESINADA	200,000
39.	UN	TELHA PLAN	150,000
40.	LTA	THINNER 5 LT	7,000
41.	UN	TIJOLO FURADO 14 X 29	1.000,000
42.	UN	TIJOLO FURADO 19 X 19	2.000,000
43.	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO 3,6GL	10,000
44.	GL	TINTA ESMALTE SINT PRETO 3,6GL	2,000
45.	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO GL 3,600 ML AZUL	10,000
46.	GL	SOLVENTE AGUARRAS 5LTS	3,000
47.	LTA	TINTA ACRILICA FOSCA COPENHAGUE	4,000
48.	GL	TINTA EPOXI AZUL PISCINA C/ CATALIZADOR	8,000
49.	LT	TINTA SEMI BRILHO 18L BRANCO NEVE	6,000
50.	LT	TINTA VERDE ESCOLAR 3,6L	10,000

As mercadorias foram entregues de acordo com as solicitações e dentro dos prazos acordados e até a presente data, não há nada que desabone sua idoneidade, pois todos os pedidos estão sendo atendidos satisfatoriamente, conforme combinação prévia.

Luziânia, 17 de maio de 2019.


Waldo de Araújo Meireles
Construtora Fórum
CNPJ 02.233.871/0001-80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2019 15:26:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1257631

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/05/2020 11:54:55 (hora local)**.

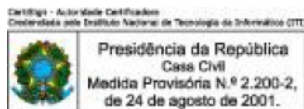
¹**Código de Autenticação Digital:** 104322705191121550218-1 a 104322705191121550218-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7dd5b16dbb9174053211ba958b63fa0b81a13181d59d19e76e902666df5c78
21259a087ba032ee0fdb2eaf88bb04f10546





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109008761632**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ : 32617419000183

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109008761632**

Certidão expedida em 23 de julho de 2019, às 12:42:43
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 23 de julho de 2019



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Inscrição: 32.617.419/0001-83
Razão Social: GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: AVENIDA GUARUJA 740 QD 34 LT30 31 SALA 4 / JARDIM ATLANTICO / GOIANIA / GO / 74343-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2019 a 29/08/2019

Certificação Número: 2019073107394193348706

Informação obtida em 31/07/2019 08:45:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2019 09:29:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **32.617.419/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE 030/2019 - TRIB. DE JUST. DE ALAGOAS

1 mensagem

licitacao4@grupof8.com.br <licitacao4@grupof8.com.br>
Para: licitacao@tjal.jus.br, pregao.tj.al@gmail.com

25 de ju

Boa tarde,

Segue em anexo proposta e habilitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO - PE 030/2019.

Atenciosamente,

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.**Aldo Reis****Licitações e Contratos**
+ 55 62 3238-8300licitacao@grupof8.com.br

Av. Guarujá, 740 - Jardim Atlântico - Goiânia.

**PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE 030-2019.pdf**
6904K